



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Processo Administrativo nº 254/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2024
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretarias Municipais
Decisão

DECISÃO:

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, acolho a decisão disposta na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 38/2024, anexa ao presente procedimento administrativo, também pela Pregoeira e a Equipe de Apoio.

Desta forma **HOMOLOGO** a decisão disposta na Ata do certame em ADJUDICAR, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, em favor dos seguintes licitantes vencedores:

ALCENIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ: 11.613.837/0001-22, nos **LOTES/ITENS** 1, 9, 11, 17, 18, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 35, 39, 41, 44, 49, 60, 63, 65, 66, 67, 69, 72, 76, 79, 82, 84, 85, 88, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 107, 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 142, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184; **GUERRA E MINUZZI LTDA – CNPJ: 19.380.564/0001-25** nos **LOTES/ITENS** 2, 4, 5, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 29, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 68, 70, 71, 73, 75, 77, 86, 89, 91, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 121, 122, 124, 127, 131, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 143, 144, 146, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 179, 182; **MARCOS DA LUZ MACHADO LTDA – CNPJ: 49.273.960/0001-14** nos **LOTES/ITENS** 3, 6, 8, 19, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 34, 36, 37, 47, 48, 55, 62, 74, 78, 80, 81, 83, 114, 138, 139, 147, 160, 161.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

O certame licitatório foi considerado fracassado, pois não houve vencedores nos seguintes LOTES/ITENS: 10 e 155.

E, tendo em vista a inexistência de propostas, o certame licitatório foi considerado deserto para o LOTE/ITEM: 171.

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei.

Capão do Cipó, RS, 08 de agosto de 2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal